DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 9.177, de 05 de maio de 2022.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocados através do Decreto nº. 9.133, de 19 de abril de 2022, para o seguinte cargo:

I – ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
53º	013864	THAYS DAMASCENO DE CARVALHO OTALORA	22,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 05 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.178, de 05 de maio de 2022.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 9.139, de 19 de abril de 2022, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
147º	014498	NEUZA DE LURDES RODRIGUES FAZAM FRANCISCO	24,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 05 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.179, de 05 de maio de 2022.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº. 9.144, de 20 de abril de 2022, para os seguintes cargos:

I – RECEPCIONISTA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
8º	010360	DAIANE TAMIRES OSCAR ROCHA	22,00
9º	014634	ADRIELI ANDRESSA FRIOZI TRINDADE	22,00

I I- PSCOLÓGO:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
15º	012553	BRUNA DE OLIVEIRA GARCIA	24,00

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomarem posse nos respectivos cargos, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 05 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.180, de 05 de maio de 2022.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito

Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 9.130, de 14 de abril de 2022, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
144º	013932	MARIA CECÍLIA HAYASHI CUSTÓDIO	24

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 05 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços Nº 01/2.022. REFERÊNCIA : Contratação de empresa especializada, para Instalação/Execução de Pontos de Iluminação Pública, em diversos bairros/logradouros do Município, com fornecimento de material/equipamento e mão de obra - D E S P A C H O. Processada a presente Licitação na Modalidade Tomada de Preços, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela CPL, bem como após análise da ata da sessão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP – CNPJ (MF) nº. 78.794.427/0001-04 . Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales- SP, 27 de abril de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales – SP. CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP – CNPJ (MF) nº. 78.794.427/0001-04 VALOR: R$ 159.251,55. ASSINATURA: 27/04/2.022. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Instalação/Execução de Pontos de Iluminação Pública, em diversos bairros/logradouros do Município, com fornecimento de material/equipamento e mão de obra. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2022 - Processo nº 07/2.022. Assinatura: 27/04/2022. Jales - SP,27 de abril de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - PROCESSO N° 41/2.022. Objeto: Aquisição de material de construção para serviços de manutenção predial a ser entregue em remessa parcelada, em atendimento as necessidades do Município. Processada a sessão do PREGÃO ELETRONICO dentro das normas da legislação em vigor após etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa: o item nº. 01, 02,03,04,11,13 e 14, à empresa FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME, portadora do CNPJ (MF) nº 60.153.301/0001-87, o item 05,06,07,08,09 e 10, á empresa TELAFER COMERCIO TELAS E FERRAGENS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 34.498.141/0001-06. Item Fracassado: 12 do Anexo I. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales, 02 de maio de 2.022. VANESSA CRISTINA VICENTIM. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022. Objeto: Aquisição de material de construção para serviços de manutenção predial a ser entregue em remessa parcelada, em atendimento as necessidades do Município. D E S P A C H O. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME, portadora do CNPJ (MF) nº 60.153.301/0001-87 e TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 34.498.141/0001-06. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales- SP, 02 de maio de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 43/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME, portadora do CNPJ (MF) nº 60.153.301/0001-87 VALOR: R$ 173.024,85 (cento e setenta e três mil, vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) ASSINATURA: 03/05/2.022 OBJETO: Aquisição de material de construção para serviços de manutenção predial a ser entregue em remessa parcelada, em atendimento as necessidades do Município. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2.022 - Processo nº 41/2.022. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos, a contar da assinatura. Jales - SP,04 de maio de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 44/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 34.498.141/0001-06. VALOR: R$ 64.510,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e dez reais) ASSINATURA: 03/05/2.022. OBJETO: Aquisição de material

de construção para serviços de manutenção predial a ser entregue em remessa parcelada, em atendimento as necessidades do Município. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2.022 - Processo nº 41/2.022. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos, a contar da assinatura. Jales - SP,04 de maio de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO N° 68/2.022. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados por meio de Emenda Impositiva para adequação da Atenção Primária à Saúde, conforme Anexo I, por tempo determinado. Processada a sessão do PREGÃO ELETRONICO dentro das normas da legislação em vigor após etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa: o item nº 02 E 03, a empresa JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 08.533.577/0001-70 do Anexo I. O item nº. 01 foi FRACASSADO. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales, 02 de maio de 2.022. KELLY FERNANDES FUENTES. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados por meio de Emenda Impositiva para adequação da Atenção Primária à Saúde, conforme Anexo I, por tempo determinado. D E S P A C H O. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 08.533.577/0001-70. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales-SP, 02 de maio de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 42/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 08.533.577/0001-70 - VALOR: R$ 85.470,39 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e nove centavos) ASSINATURA: 02/05/2.022. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados por meio de Emenda Impositiva para adequação da Atenção Primária à Saúde, conforme Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2.022 - Processo nº 68/2.022. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos, a contar da assinatura. Jales - SP,02 de maio de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Ratificação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2.022. PROCESSO Nº 88/2.022. FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II, c.c artigo 13, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas posteriores alterações, bem como artigo 74, inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2.021. INTERESSADO: Prefeitura do Município de Jales – SP. OBJETO: Visa-se a contratação de Pessoa Jurídica para a elaboração de Parecer Jurídico sobre a constitucionalidade da LC nº 350/2.021, com fundamento no artigo 25, inciso II, c.c artigo 13, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas posteriores alterações, bem como artigo 74, inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2.021. CONTRATADA: "SOARES DE MELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS". VALOR: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). 1.Visto. 2. Tendo em vista, a justificava apresentada pela Secretaria competente e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no disposto no artigo 25, inciso II, c.c artigo 13, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas posteriores alterações, bem como artigo 74, inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2.021, JULGAMOS Inexigível a licitação para contratação pretendida. 3. Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que se digne ratificar a presente licitação. Jales - SP, em 03 de maio de 2.022. ADRIANA CARLA INFANTE. Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2.022. PROCESSO Nº 88/2.022. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Pessoa Jurídica para a elaboração de Parecer Jurídico sobre a constitucionalidade da LC nº 350/2.021, com fundamento no artigo 25, inciso II, c.c artigo 13, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas posteriores alterações, bem como artigo 74, inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2.021, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 03 de maio de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 94/22 – Pregão Eletrônico nº. 24/22 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, que serão utilizados pelo Corpo de Bombeiros de Jales, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega de forma parcelada e em conformidade com a necessidade,

conforme anexo I. Data para apresentação das propostas até às 08h30 do dia 23 de maio de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br e no provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales/SP, 04 de maio de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura do Município de Jales - SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 10/2.022, que objetiva à contratação de empresa especializada, para construção de 01 (uma) Sala de Aula / Educação Ambiental, no Bosque Municipal "Aristóphano Brasileiro de Souza", localizado na Avenida José Rodrigues, nº 51, no Município, para atendimento do Inquérito Civil nº 14.0311.0001438/2019-0, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Projetos e a Emenda Parlamentar - 202131340010 (Fausto Pinato) e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2.022, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 03 de maio de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

.....